



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE “ALUNO(A)(E) ESPECIAL” - SEMESTRE 2021.1

O Mestrado Profissional em Dança da UFBA entende como pessoa Aluna Especial preferencialmente o/a/e estudante que, no ano de 2021, após classificação em processo seletivo específico, mas não aprovação, e tem interesse em cursar disciplina do referido Curso de Mestrado. Se a pessoa candidata for selecionada no “Edital para seleção de Aluno(a)(e) Especial” terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se vier a cursar o Mestrado futuramente poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

### I – INSCRIÇÃO

Período: 09 a 11 de fevereiro de 2021(até às 18 horas – horário de Brasília).

A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço [.prodanufba@gmail.com](mailto:prodanufba@gmail.com), indicando, **obrigatoriamente**, no assunto do e-mail: **ALUNO(A)(E) ESPECIAL**

### II – TAXAS PARA PESSOAS CONDIDATAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$ 62,64 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO(A)(E) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de R\$193,64, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir o passo a passo.

### III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

#### É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF –

##### **Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear para “aluno especial” Mestrado;
- 2 - Uma cópia do RG com CPF;
- 3 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 4 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição;
- 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- 7- Cópia do Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.supac.ufba.br>
- 8 - Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

##### **Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 - Currículo Lattes (plataforma CNPq);
- 2 - Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

### IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ESTRANGEIRAS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os



seguintes documentos:

## É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF -

### **Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia da tradução juramentada do histórico escolar – Graduação ou Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3 - Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida (**duas vias**). A ficha pode ser retirada no link abaixo: <http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

### **Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)**

- 1 – Currículo Vitae;
- 2 - Carta de Interesse (máximo de duas páginas), com indicação obrigatória da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

## V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". A pessoa candidata poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

## VII- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PRODAN até o dia 15/02/2021.

## VIII - MATRÍCULA

A documentação de quem obtiver aprovação na seleção será enviada a órgão responsável no dia 15 de fevereiro de 2021. **A matrícula será feita entre os dias 1º a 3 de março de 2021.**

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir os passos.

OBS: Enviar o comprovante de pagamento da taxa para efetivar a matrícula. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

## IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS

PRODAN 00000002 – ABORDAGENS E ESTRATÉGIAS PARA PESQUISA EM EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS EM DANÇA – Obrigatória (Linha 1) 51h (Mestrado) - 10 vagas Turma 01 – Docentes: Profa. Dra. Gilsamara Moura, Profa. Dra. Isabelle Cordeiro e Prof. Dr. Lucas Valentim Rocha; horário: quarta-feira, das 18.30 às 21.30.

PRODAN 00000003 – ABORDAGENS E ESTRATÉGIAS PARA PESQUISAS EM PROCESSOS EDUCACIONAIS Dança – Obrigatória (Linha 2) 51 h (Mestrado) - 10 vagas, Turma 01 – Professoras: Cecilia Acciolly e Lenira Peral Rengel; horário: quarta-feira, das 18.30 às 21.30.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Dança



Salvador, 04 de fevereiro de 2021

**Prof. Dr. Lucas Valentim Rocha**  
**Vice Coordenação**  
**Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN**